

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 57/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **HOMOLOGAR O CONTRATO Nº 109/2006** CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA (FCAA)**, O **PRIMEIRO** E O **SEGUNDO TERMOS ADITIVOS** AO REFERIDO CONTRATO, OBJETIVANDO, RESPECTIVAMENTE: 1) A PRESTAÇÃO DE APOIO AO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DENOMINADO “UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE”, 2) PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2007, A CONTAR DE 07 DE AGOSTO DE 2007, E 3) PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 30 DE JUNHO DE 2008, A CONTAR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO A INCLUSÃO DE PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS COM PEDIDO DE REORÇAMENTAÇÃO AO INSTRUMENTO ORIGINAL, E, TAMBÉM, **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL** DO SUPRACITADO CONTRATO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **21.590/2006-29**.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE MARÇO DE 2009.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA